

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 083<sup>1</sup>, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

AUTOR: PODER EXECUTIVO | PREFEITO ALBERTO DUARTE DE SOUSA

**ALTERA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 004/2011 E Nº. 079/2025, QUE DEFINE A ESTRUTURA NAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E BRASIL SORRIDENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica a tabela, constante no anexo I, do artigo 1º da Lei Complementar Nº. 004, de 1º de abril de 2011, que cria cargos na Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Brasil Sorridente, no Município de Santa Cruz, modificada pela tabela do anexo I, do artigo 2º, da Lei Complementar Nº. 079/2025, **ALTERADAS**, passando a vigorar de acordo com a tabela, do anexo I, do presente Projeto de Lei.

**Parágrafo único.** Os cargos de provimento efetivo, de que tratam o Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 079/2025, anexo I, passarão a ter sua remuneração composta pelos vencimentos definido na tabela do anexo I, deste Projeto de Lei, e para os cargos de Médico e Cirurgião-Dentista, farão jus a uma gratificação de produtividade no percentual de 1,00% (um por cento), podendo chegar até 100%(cem por cento), atribuída somente no desempenho de suas funções inerentes ao cargo, cujos percentuais e valores serão definidos através de Decreto.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.



**ALBERTO DUARTE DE SOUSA**  
PREFEITO

(Originária do Projeto de Lei Complementar Nº. 003/2026) <sup>1</sup>

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 083<sup>1</sup>, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

AUTOR: PODER EXECUTIVO | PREFEITO ALBERTO DUARTE DE SOUSA

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS DOS PROGRAMAS E TABELA SALARIAL**

Ordem	Código	Cargos	Quantidade	Carga Horária	Salário Base (R\$)
01	261	Médico	04	40h	8.953,60
02	262	Enfermeiro	04	40h	1.633,95
03	263	Técnico em Enfermagem	04	40h	1.621,00
04	264	Cirurgião-Dentista	04	40h	1.633,95
05	265	Auxiliar em Saúde Bucal	06	40h	1.621,00
06	266	Cirurgião-Dentista	04	20h	1.633,95
07	268	Técnico em Saúde Bucal	06	40h	1.621,00

**TOTAL DE CARGOS: 32**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

  
**ALBERTO DUARTE DE SOUSA**  
PREFEITO